



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
“Graça da Casa do Motor”

PROJETO DE LEI Nº 156/ 2024

“Denomina Avenida Fernando Dias de Souza, na comunidade rural de Antônio Olinto.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Avenida conhecida popularmente como avenida “Fernando Dias de Souza” localizada na comunidade rural de Antônio Olinto, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Avenida Fernando Dias de Souza**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 27 de novembro de 2024.


MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Autora da proposição

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECED.
27/11/2024	
HORAS 11:14	
ASS: 	